



LEI Nº 3.847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.530/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020.”

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II, do art. 2º da Lei Municipal 3.530, de 14 de agosto 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e os anexos I e II da Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, conforme segue:

INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DA SAUDE

UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB FUNÇÃO: 0306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0505 - SAUDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 8196 - MANUTENÇÃO

TISIOLOGIA/HIPERDIA

RECURSO: 0040 ASPS

RECURSO: 4504- CUSTEIO GESTÃO DO SUS

RECURSO: 4011- INCENTIVO ATENÇÃO BASICA

RECURSO: 4050- FARMACIA BÁSICA

VALOR: R\$ 279.440,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DA SAUDE

UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB FUNÇÃO: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0505 - SAUDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 8196 - MANUTENÇÃO

TISIOLOGIA/HIPERDIA

AMBO



RECURSO: 0040 ASPS
RECURSO: 4502- CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VALOR: R\$ 263.560,00

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0501 - ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 8195 - MANUTENÇÃO CRAS ZONA SUL
RECURSO: 0001 - LIVRE
RECURSO: 2079 - PSB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VALOR: R\$ 897.184,00

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0501 - ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 8198 - MANUTENÇÃO PROGRAMA

AQUISIÇÃO ALIMENTO

RECURSO: 0001 - LIVRE
VALOR: R\$ 6.240,00

Art. 2º Os valores de receita e despesa constantes na Lei Municipal nº 3.530, de 14 de agosto 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e na Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020 que dispõe sobre as Diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o período de 2020, ficam automaticamente atualizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Nelson Tadeu Feijó da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos